

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**

Resolução nº 036/96-GR

Boa Vista, 26 de junho de 1996.

**ALTERA A DATA DE INSCRIÇÃO PARA  
INGRESSO DE GRADUADO E  
PLENIFICAÇÕES PARA 96.1,  
MODIFICANDO O CALENDÁRIO  
UNIVERSITÁRIO 1996.1 E 1996.2,  
APROVADO PELA RESOLUÇÃO, DE 26  
DE OUTUBRO DE 1995.**

**O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **ad referendum** do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, e tendo em vista a indefinição quanto a contratação de professores, efetivos e substitutos, para o próximo semestre,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar as datas de inscrição para ingresso de Graduado e Plenificações para 96.1, que seriam nos dias 27 e 28 de junho do corrente, para os dias 12 e 13 de agosto de 1996, alterando o Calendário Universitário de 1996, aprovado pela Resolução nº 030/95-CEPE.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Calendário universitário 1996.1 e 1996.2, aprovado pela Resolução nº 030/95-CEPE.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 26 de junho de 1996.**

  
**Prof. Sebastião Alcântara Filho**  
**Reitor**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

MEMO Nº 119/96-DEG

Boa Vista, 26 de junho de 1996.

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM  
EXERCÍCIO

Fcº. Carmozildo H. de Araújo

A: PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Prezada Pró-Reitora,

Em razão da aproximação do período de inscrição para o ingresso de Graduado e Plenificações para 96.1, que seriam nos dias 27 e 28 de junho do corrente, venho a Vossa Senhoria sugerir a mudança para os dias 12 e 13 de agosto do corrente, tendo em vista que nestes dias será feito a modernização e atualização de registros acadêmicos, cadastros e históricos do corpo discente desta IFES.

Atenciosamente,

*Francisco Carmozildo*  
Francisco Carmozildo H. de Araújo  
Diretor do DEG em Exercício

*Ciente.  
À considerações  
do Mayni juro Reitor  
BVB 26.06.96*

*Francizilda*  
Prof.ª Teresinha Evangelista dos Anjos  
Pró-Reitora de Graduação  
UFRR

*De acordo  
do DRH M. de go. Gabinete  
doixon Pontes  
BVB 27/6/96  
M. de go.*

Prof.º Sebastião Alcantara Filho  
REITOR